SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei Nº 02254/65 e leis municipais Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 22 de Marco de 2024.

Ofício Nº 20/2024

Ao Secretário Municipal de Educação de Porto Seguro/BA, Sr. Fernando Luíz Cerqueira Leal. RECEBIDO 124 14

Assunto: Sábado Letivo grupo ocupacional de apoio.

Prezado Senhor,

A APLB - Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, Centro, Porto Seguro/BA, vem respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que, diante de várias reclamações do Grupo Ocupacional de Apoio (secretaria, serviços gerais, vigilantes e auxiliar de alimentação). Solicitamos que reveja a orientação da Secretaria de Educação destinada a esse grupo, de trabalhar no sábado letivo como cumprimento dos dias de atraso do inicio do ano letivo de 2024, uma vez que os/as trabalhadores/as cumpriram a sua carga horária de trabalho no período em que a própria Secretaria de Educação estendeu o período de férias. Desse modo, os profissionais nessa condição, caso queiram trabalhar no sábado letivo, devem ser remunerados/as por esse dia.

Atenciosamente.

A Diretoria.

APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Porto Seguro - BA CNPJ: 14.029.219/0001-28 DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

Deusdete Viana Baião

Diretor - Presidente

